



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 59/92

Apresentada em: 21/9/92

Aprovada em: 21/9/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que seja encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe instalar um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores José Lemes de Resende e Francisco Elias, região de Indaiá.

JUSTIFICATIVA

A falta de mata-burro no local citado é motivo de grande dificuldades aos usuários que por ali trafegam diariamente. Ressalto que a construção do referido mata-burro é necessária, a fim de melhorar as condições de tráfego daquela estrada, além de atender uma antiga reivindicação dos produtores.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1992.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Vereador